



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04-280421/010-PE-PMSF-ADM.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04-280421/010-PE-PMSF-ADM, FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

O **Município de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr **MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, com a **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, o senhor **WENDERSON FRANÇA MARQUES**, brasileiro, inscrito no RG nº 2251282 PC/PC e CPF 427.425.602-20, e do outro lado, a empresa **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**, CNPJ sob o nº. 83.838.839/0001-20, endereço Av. Presidente Vargas nº 2205 Bairro: Centro Castanhal – PA, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR**, portador do RG 1500387 e do CPF nº. 254.436.822-53, com endereço: Rua Francisco Alves nº 693, Caiçara, Castanhal/Pa, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, conforme o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM DO CONTRATO**

1.1. Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

3.1. A vigência do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo será de 01 de junho de 2022 até 31 de julho de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

**Exercício: 2022**

Unidade Orçamentária: 2.038 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra-Estrutura

Atividade: 04 122 0055 2.038 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra-Estrutura

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fonte Recurso: Ordinário

**CLÁUSULA QUINTA: DO CONTRATO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA: DA DISPOSIÇÃO**

6.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO**

7.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 30 de maio de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
CONTRATANTE

WENDERSON FRANÇA MARQUES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
CONTRATANTE  
INTERVENIENTE

SUPER POSTO PALMEIRAS  
CNPJ: 83.838.839/0001-20  
CONTRATADA

Testemunhas: 1: \_\_\_\_\_ 2: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_